



PRIMEIRO NUMERO SORTEADO: A UNIDADE
AO QUAL SE COLOCARÁ NO GLOBO AS BOLAS NUMERADAS DE 0 (ZERO) A 9 (NOVE);

SEGUNDO NUMERO SORTEADO: A CENTENA
AO QUAL SE COLOCARÁ NO GLOBO AS BOLAS NUMERADAS DE 0 (ZERO) A 4 (QUATRO);

TERCEIRO NUMERO SORTEADO: A MILHAR
AO QUAL SE COLOCARÁ NO GLOBO AS BOLAS NUMERADAS DE 0 (ZERO) A 2 (DOIS);

QUARTO NUMERO SORTEADO: A DEZENA
PARA SE SABER A DEZENA A SER SORTEADA SERÁ COLOCADO NO GLOBO AS BOLAS DE Nº S :

A) - SE A MILHAR SORTEADA FOR 0 (ZERO) OU 1 (UM) E A CENTENA FOR 4 (QUATRO): SE COLOCARÁ AS BOLAS DE 0 (ZERO) A 9 (NOVE);

B) - SE A MILHAR SORTEADA FOR 2 (DOIS) E A CENTENA FOR 4 (QUATRO): SE COLOCARÁ AS BOLAS DE 0 (ZERO) A 4 (QUATRO).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

ARTIGO 22º - CASO O SÓCIO PATRIMONIAL SORTEADO, CUJO TITULAR SEJA FALECIDO, RECEBERÁ O PREMIO, O HERDEIRO DE DIREITO.

ARTIGO 23º - OS CASOS OMISSOS OU NÃO PREVISTOS NESTE REGULAMENTO, SERÃO RESOLVIDOS NO ATO DO SORTEIO, APÓS DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NESTA DATA E REVOGA DISPOSIÇÕES CONTRARIAS.

REGISTRA-SE, DÊ-SE PUBLICIDADE, POR AFIXAÇÃO NOS LOCAIS DO CLUBE, CUMpra-SE.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 01 DE AGOSTO DE 1.997


MAURICIO PENELUPPI
PRESIDENTE


LUIZ GONZAGA DA SILVA
TESOUREIRO